



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS  
EDITAL Nº 001/2024**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, CNPJ sob o nº 12.987.708/0001-67, por seu representante legal, vem, por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado contratação de profissionais de nível superior e técnico na REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III (AUDITIVA, FÍSICA, E INTELLECTUAL) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para lotação dos empregos públicos e cadastro de reserva, gerenciado por este Consórcio ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, localizado na Avenida prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo-CE.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, bem como mediante Portaria GM/MS nº 5.418 de 23 de setembro de 2024, nota técnica nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS e nota técnica nº 16/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, que tramitará da seguinte forma:

Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 A não entrega dos documentos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato;

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais deste processo, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.

## **2. DOS REQUISITOS**



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

2.1 Para candidatar-se aos empregos públicos temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS o candidato deverá atender os requisitos abaixo indicados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis;
- b) Estar em gozo com seus direitos políticos;
- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- d) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo registro no órgão de classe ativo;
- e) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos;
- f) Ter disponibilidade de carga horária;
- g) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Processo Seletivo e/ou na admissão;
- h) Possuir qualificação exigida para a função a qual se candidatou, conforme o disposto no Edital;
- i) Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal ou Estadual, através de processo administrativo disciplinar;
- j) Não ter condenação, transitado e julgado, por improbidade administrativa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma virtual através do email: **[cpsmbs.selecao@gmail.com](mailto:cpsmbs.selecao@gmail.com)**

3.2 A inscrição só será considerada com o arquivo enviado de única vez;

3.3 A inscrição é gratuita;

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios e nem presenciais;

3.5 A inscrição deverá ter a descrição na aba assunto: (*INSCRIÇÃO - CPF: xxxxx*);

3.6 Dúvidas, esclarecimentos e ou recursos devem seguir a mesma descrição: (*assunto (dúvida, recurso, esclarecimento) – CPF:xxx*);

3.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar também:

- a) anexar todos os formulários e documentos comprobatórios devidamente preenchidos e assinados, quando houver;
- b) anexar os documentos específicos exigidos bem como os títulos exigidos e constantes neste Edital;

3.8 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, rasuras, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

3.9 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos;

3.10 Será admitida apenas inscrição para 1 (um) único cargo;

3.11 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) tenha sido entregues em outro local que não no endereço destacado;
- c) documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados não serão considerados, gerando indeferimento imediato.

3.12 Todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados no formato digitalizado PDF ou JPEG, responsabilizando-se os candidatos pela legibilidade dos documentos encaminhados, sendo que, a gestão, quando da contratação pode solicitar a vista aos originais;

3.13 Os documentos enviados serão arquivados em pasta específica nos arquivos físicos deste Consórcio, não sendo autorizada a posterior retirada. Porém, sendo os dados pessoais posteriormente eliminados conforme a LGPD.

### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado efetivar-se-á em 01 (uma) única fase, de caráter eliminatório conforme segue:

4.1.1 **FASE ÚNICA:** análise dos requisitos mínimos, e prova de títulos: Constituída por análise curricular e prova de títulos, visando à avaliação da capacidade profissional em termos de títulos, formações e experiências no âmbito das atribuições da função para a qual se candidatou de caráter eliminatório.

### 5. DOS DOCUMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

- a) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF;
  - a.1) São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação do nível superior/ técnico;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Fotocópia da carteira do Conselho de Classe e comprovação que se encontra em dias com o conselho (declaração da instituição);
- f) *Currículo Vitae*.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## 6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 Os candidatos participantes do Processo de Seleção Simplificada para as funções de nível superior e técnico, estabelecidos neste edital, deverão preencher, datar e assinar, além da ficha de inscrição e demais documentos exigidos, enviar todos os documentos comprobatórios para comprovar o que descrever no curriculum anexado, comprovando títulos e tempo de serviço;

6.1.1 Os documentos comprobatórios de análise de currículo deverão ser enviados no ato da inscrição, não sendo aceita a entrega parcial destes. A falta de algum documento implicará em desclassificação imediata do candidato, ou desconsideração da pontuação;

6.1.2 Na análise curricular, serão atribuídos pontos de acordo com a pontuação descrita nos Anexos;

6.1.3 Não será aceito o envio de documentos após a inscrição do candidato, prazo estabelecido neste Edital;

6.1.4 Deverá ser entregue o que segue:

- a) As comprovações dos títulos discriminados no currículo;
- b) As comprovações das declarações ou outros documentos comprobatórios das experiências de trabalho;
- c) Os documentos pessoais conforme exigência no item acima.

6.1.5 Caso não seja comprovada a escolaridade exigida para a função pretendida, indicada neste Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo;

6.1.6 O desenvolvimento das atividades inerentes às etapas da Análise Curricular e Prova de Títulos caberá à Comissão Organizadora, conforme anexos;

6.1.7 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/> mediante exposição da relação nominal de candidatos, bem como das pontuações alcançadas, bem como todas as comunicações acerca da presente seleção;

6.1.8 A pontuação máxima é 100 (cem) pontos e será eliminado o candidato que:

- a) Obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos;
- b) Os documentos devem ser enviados em arquivo único, com a descrição: "INSCRIÇÃO – CPF DO INTERESSADO".

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos nos Anexos deste Edital;



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

7.2 Somente serão pontuadas as experiências de trabalho realizadas após a conclusão do Curso de especialização, residência ou Técnico;

7.3 Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com a função de opção do candidato;

7.4 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados;

7.5 Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato;

7.6 Os títulos originais poderão ser solicitados em data posterior para comprovação de veracidade;

7.7 Para ser atribuída a pontuação relativa aos títulos, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Para o curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado ou mestrado, na área específica do cargo pleiteado, deverá ser apresentada fotocópia do diploma devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhada do histórico escolar que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

b) Para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na área específica do cargo pleiteado, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária mínima de 360h/a, em que esteja expresso o atendimento as normas da Lei Federal de Educação (CFE). Será aceito também certidões ou declarações acompanhadas do respectivo histórico escolar, atestando a aprovação da monografia e conclusão do curso;

c) Para os cursos de aprimoramento profissional, na área específica do cargo pleiteado, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de, em que esteja expresso o atendimento as normas da Lei Federal de Educação (CFE). Será aceito também certidões de conclusão do curso, desde que esteja acompanhado do respectivo histórico. Se o documento apresentado não atestar o atendimento as normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização dos cursos de que atendeu tais condições e só serão considerados os cursos voltados para as áreas de atuação a qual se destina as vagas;

d) Para demais cursos de capacitação com menos de 100h deverá ser apresentada fotocópia do certificado com a carga horária e só serão considerados os cursos voltados para as áreas de atuação a qual se destina as vagas.

7.8 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Para comprovar experiência profissional na área privada somente será aceita cópia autenticada da CTPS da empresa na qual trabalhou com a função desempenhada. Só será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício na função pleiteada. O profissional liberal que deseja comprovar experiência



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

poderá fazê-lo por meio de apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, inscrição no cadastro municipal do ISS ou qualquer documento idôneo não unilateral (não serão aceitas auto declaração de desempenho de atividade profissional).

b) Para comprovar experiência profissional na área pública, somente será aceita certidão emitida pelo setor pessoal, informando o período de início e fim da experiência profissional e a identificação e descrição do serviço realizado.

7.9 Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes;

7.10 Não serão aceitos títulos encaminhados em data ou em arquivo posterior da documentação completa.

7.11 As áreas de atuação a qual se destina as vagas são: REABILITAÇÃO AUDITIVA; REABILITAÇÃO FÍSICA; REABILITAÇÃO INTELECTUAL.

### **8. DOS RECURSOS**

8.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, nas datas estabelecidas em cronograma, conforme Anexo, a serem enviados no dia estabelecido mediante endereço eletrônico. O resultado definitivo será fixado no flanelógrafo da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, bem como no endereço eletrônico institucional: <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/>.

8.2 Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos e resultado final;

8.3 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estipulado contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado do presente processo seletivo simplificado;

8.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS – no e-mail da inscrição: cpsmbs.selecao@gmail.com, com a descrição na aba assunto: (RECURSO - CPF: xxxxx);

8.5 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, O Processo Seletivo Simplificado será anulada de forma total ou parcial;

8.6 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato;

8.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

8.8 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão;

8.9 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente;

8.10 Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este será republicado com as alterações necessárias.

### **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais;

9.2 O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição;

9.3 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação na Prova de Títulos;

b) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;

c) Tiver maior idade, considerando ano, mês e dia. Conforme art. 27 da Lei Federal 10.741/2003.

### **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 Serão divulgados no site oficial do CPSMBS - <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/>.

### **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado o contrato por prazo determinado, de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio;

11.2 A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

11.3 Acrescido ao salário, o Contratado terá direito a insalubridade e ou periculosidade nos casos exigidos por lei, mediante perícia médica do trabalho



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

ou por profissional competente, através do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;

11.4 A administração reserva-se no direito de rescindir de forma unilateral todos os contratos ou algum específico caso haja declínio na necessidade que ensejou a contratação;

11.5 No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMBS portando os seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Original e cópia da carteira de Identidade;
- Original e cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Original e cópia do título de Eleitor;
- Original e cópia do último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Original e cópia da carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando, dispensa, se do sexo masculino;
- Original e cópia da certidão de Casamento;
- Original e cópia da certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Original e cópia dos cartões de vacina;
- Original e cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- Uma foto 3x4 recente, de frente;
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem receber outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual, Federal e SSPDS, com os seguintes endereços eletrônicos:

a) <https://sirece.tjce.ius.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>

b) <https://www.ifce.ius.br/ifce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>

c) <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

11.6 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma.

## 12. DAS VAGAS DESTINADAS AO CADASTRO DE RESERVAS

12.1 As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão para preenchimento de vagas futuras, dentro do prazo de validade desta seleção, mediante necessidade desta administração, não ensejando direito adquirido de contratação imediata.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

13.1 O processo de Seleção Pública terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final;

13.2. O prazo de validade dos contratos serão de 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

13.3 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais;

13.4 Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado;

13.5 O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou por conveniência sua, publicado sua ausência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva;

13.6 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses;

13.7 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;

13.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da seleção publicado no Site oficial;

13.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contida neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

13.10 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado;

13.11 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília;

13.12 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e afixado no flanelógrafo oficial da sede do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS e publicado no site institucional <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/>. em locais de amplo acesso público, no qual constarão as relações de candidatos classificados;

13.13 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, em qualquer fase ou tempo, anulando todos os atos dele decorrentes;



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

13.14 Dúvidas e demais esclarecimentos deverão ser encaminhados via endereço oficial com o "ASSUNTO" devidamente identificado pelo CPF do candidato;

13.15 O Foro da Comarca de Brejo Santo é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELEN BARROS MIRANDA LUCENA  
Data: 02/12/2024 10:52:10-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

BREJO SANTO, 02 de dezembro de 2024.

---

**Helen Barros Miranda Lucena  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMBS**

Visto e revisado:

---

Manoel Gregório do Amaral Neto  
PROCURADOR JURÍDICO DO CPSMBS

**MANOEL  
GREGORIO DO  
AMARAL  
NETO:03227140365**

Assinado de forma digital  
por MANOEL GREGORIO DO  
AMARAL NETO:03227140365  
Dados: 2024.12.02 10:30:31

-03'00'



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.  
**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b><u>ETAPAS</u></b>	<b><u>DATAS</u></b>
Inscrição	04.12.2024 – 15.12.2024
Análise Curricular	16.12.2024 – 19.12.2024
Resultado	20.12.2024
Prazo de recurso	23.12.2024 – 27.12.2024
Resultado final	A partir do dia 06.01.2025

- Datas sujeitas a mudanças.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.  
**ANEXO II**

FICHA INSCRIÇÃO			
<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>WHATSAPP:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>	( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS		
<b>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:</b>	( ) NÃO ( ) SIM - Qual? _____ (caso afirmativo observar documentação comprobatória solicitada no Edital).		
<b>OPÇÕES CARGOS</b>			
01. ARTETERAPEUTA		10. MÉDICO (A) PEDIATRA	
02. ASSISTENTE SOCIAL		11. MÉDICO (A) TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA	
03. EDUCADOR FÍSICO		12. MÉDICO (A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA	
04. FISIOTERAPEUTA		13. MUSICOTERAPEUTA	
05. FONOAUDIÓLOGO		14. NUTRICIONISTA	
06. MÉDICO (A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA		15. PSICÓLOGO	
07. MÉDICO (A) MASTOLOGISTA		16. PSICOPEDAGOGO	
08. MÉDICO(A) NEUROLOGISTA		17. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
09. MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA		18. TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 e seus anexos, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta Ficha de Inscrição implica na aceitação das condições citadas.			
Brejo Santo/CE, ____ de _____ de 20____.			
_____ Assinatura candidato (a)			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.  
**ANEXO III**

CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO				
EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO (R\$)
ARTETERAPEUTA	30 H/S	1	2	R\$ 2.609,97
ARTETERAPEUTA	20H/S	-	3	R\$ 1.739,98
ASSISTENTE SOCIAL	30 H/S	-	1	R\$ 2.234,49
EDUCADOR FÍSICO	40 H/S	1	-	R\$ 2.234,49
EDUCADOR FÍSICO	30 H/S	-	2	R\$ 1.489,33
FISIOTERAPEUTA	30 H/S	3	4	R\$ 3.332,97
FONOAUDIÓLOGO	30 H/S	3	2	R\$ 3.332,97
FONOAUDIÓLOGO	15 H/S	-	2	R\$ 1.666,48
MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA	20H/S	-	2	R\$ 5.924,19
MÉDICO(A) MASTOLOGISTA	20H/S	-	2	R\$ 5.924,19
MÉDICO(A) NEUROLOGISTA	20 H/S	-	2	R\$ 5.924,19
MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA	20 H/S	1	1	R\$ 5.924,19
MÉDICO(A) PEDIATRA	20 H/S	-	2	R\$ 5.924,19



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

MÉDICO(A) TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA	E	20 H/S	-	1	R\$ 5.924,19
MUSICOTERAPEUTA		30 H/S	1	2	R\$ 2.234,49
NUTRICIONISTA		40 H/S	1	2	R\$ 2.404,32
NUTRICIONISTA		30 H/S	2	2	R\$ 1.602,88
PSICÓLOGO		40 H/S	4	2	R\$ 3.366,64
PSICÓLOGO		20 h/s	1	-	R\$ 1.683,32
PSICÓLOGO**		40 H/S	-	2	R\$ 3.600,00
PSICOPEDAGOGO		40 H/S	1	1	R\$ 3.366,64
PSICOPEDAGOGO		20 H/S	2	-	R\$ 1.683,32
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		20 H/S	-	3	R\$ 1.412,00 ***
TERAPEUTA OCUPACIONAL		30 H/S	2	1	R\$ 3.332,97
TERAPEUTA OCUPACIONAL		15 H/S	2	2	R\$ 1.666,48

Obs. 1: Fica assegurado aos contratados que exerçam atividades em ambientes insalubres ou perigosos, na forma da lei, o adicional de insalubridade ou de periculosidade, calculado sobre o salário mínimo nacional vigente, mediante perícia médica do trabalho ou por profissional competente, através do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

\*\* Profissional com especialização em Neuropsicologia.

\*\*\* Piso da enfermagem conforme repasse do Governo Federal.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO IV**

CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO,

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO
<b>ARTETERAPEUTA</b>	<p>Curso superior completo nas áreas de Artes, Saúde e/ou Educação. Formação ou Especialização em Arteterapia. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses com técnicas para reabilitação em crianças, adolescentes e adultos, com atuação da arteterapia nos contextos ambulatoriais.</p> <p>Desejável conhecimento em Projeto Terapêutico Singular (PTS). Código Internacional de Funcionalidade (CIF). Políticas Públicas, de Humanização e da Rede SUS. Referência e contra -referência.</p>	<p>Realizar técnicas de arte para promover a saúde mental e emocional dos indivíduos. Trabalhando com diversas expressões artísticas, como pintura, desenho, modelagem, música, poesia, dança, escultura, fotografia, narrativa literária, audiovisual, ajudando na expressão de sentimentos, resolução de conflitos e desenvolvimento pessoal. O profissional deve ter habilidades em comunicação e empatia, além de conhecimentos em psicologia e técnicas terapêuticas. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.</p>



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Graduação em serviço social com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Praticar o cuidado humanizado e garantir os direitos dos pacientes: Identificar e atender as necessidades sociais dos pacientes; Ajudar a superar barreiras no acesso à saúde; Orientar os pacientes sobre seus direitos e deveres; Mobilizar recursos para o tratamento; Acompanhar e estimular o tratamento de saúde do usuário; Alertar os familiares sobre a importância do apoio no tratamento; Facilitar o acesso a outras políticas públicas e serviços; Ajudar no acesso a benefícios previdenciários; Contribui para a intersetorialidade, debater a situação social do usuário com outros profissionais de saúde e participar de encontros interdisciplinares. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	Graduação em educação física com bacharelado, curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Realizar atendimento com objetivos de Instruir, auxiliar e acompanhar pacientes com necessidades especiais na prática de atividades físicas que beneficiem na habilitação e reabilitação de cada caso e na promoção de sua saúde e melhor qualidade de vida. Atuam auxiliando no tratamento



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		<p>e recuperação de pacientes a partir de rotinas de exercícios específicos para cada caso. Promovendo a saúde por meio de educação, eventos, lazer e esportes. Colaborando na ginástica laboral, orientando sessões de alongamento e exercícios periódicos com o objetivo de promover a saúde e prevenir a ocorrência de casos de Lesão por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Nas atividades educativas, podem ser abordados temas como reeducação postural e alívio de estresse no ambiente de trabalho, sempre de acordo com as necessidades da área profissional em foco no programa. Integração do educador físico com as outras especialidades, na busca pela saúde preventiva. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.</p>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Graduação em Fisioterapia, com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Realizar avaliação funcional e tratar seus acometimentos; Avaliar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM; Realizar Estimulação Precoce; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

e encaminhamento; Realizar avaliação física e funcional, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares para determinação do diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico; Prescrever, analisar, aplicar, avaliar/reavaliar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos para restaurar as funções articular, óssea, muscular, tendinosa, sensório, sensitiva e motoras, individuais ou em grupo; Prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, adaptações e tecnologia assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional; Prescrever e determinar as condições de alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsulta, intercorrências e altas fisioterapêuticas; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes para a promoção de uma maior funcionalidade e autonomia dos usuários, bem como na prevenção de riscos ambientais; Planejar e executar estratégias de adequações para uma melhor acessibilidade

*CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS*

*CNPJ: 12.987.708/0001-67*

*Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE*

*Fone/Fax: (88) 35310295*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		<p>a ambientes públicos e privados, como também planejar adequações em ambiente domiciliar, escolar, laboral e de lazer. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.</p>
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<p>Graduação em Fonoaudiologia, com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.</p>	<p>Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição. Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicas de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico; Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia e reabilitação; Emitir</p>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		<p>parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos; Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar; Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação; Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto as pessoas com alteração neurofuncional. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.</p>
<p><b>MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA</b></p>	<p>Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: diploma de residência médica e/ou certificado de</p>	<p>Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes. No caso do acompanhamento obstétrico é específico para a gestante de alto risco. Emitir</p>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

	participação em cursos de especialização de acordo com normas do MEC e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia/obstetrícia.	diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças ou disfunções, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; anotar e registrar informações em prontuário eletrônico, anotando conclusões diagnósticas evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação adequada a cada caso. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
<b>MÉDICO(A) MASTOLOGISTA</b>	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: diploma de residência médica e/ou certificado de participação em cursos de especialização de acordo com normas do MEC e/ou membro da sociedade brasileira de Mastologia.	Realizar consultas médicas referente a alteração das mamas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças ou disfunções das glândulas mamárias, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; anotar e registrar informações em prontuário eletrônico, anotando conclusões diagnóstica, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação adequada a cada caso. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
<b>MÉDICO(A) NEUROLOGISTA</b>	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e	Realizar consultas médicas em crianças, adultos e idosos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças ou



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

	<p>CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: diploma de residência médica e/ou certificado de participação em cursos de especialização de acordo com normas do MEC e/ou membro da sociedade brasileira de neurologia.</p>	<p>disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; anotar e registrar informações em prontuário eletrônico, anotando conclusões diagnóstica, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Emissão dos laudos dos exames de eletroencefalograma (EEG). Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente.</p>
<p><b>MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA</b></p>	<p>Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: diploma de residência médica e/ou certificado de participação em cursos de</p>	<p>Acompanhamento do desenvolvimento neurológico da criança, através de exames clínicos e análise das evoluções motoras, cognitivas e de linguagem; Diagnóstico e tratamento de doenças e distúrbios do sistema nervoso e muscular; Prevenção de problemas que possam comprometer o desenvolvimento físico, mental e emocional da criança; Criação de um plano de cuidados personalizado para cada criança, que pode incluir terapias</p>

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

	especialização de acordo com normas do MEC e/ou membro da sociedade brasileira de neuropediatria.	ou prescrição de medicamentos, dentre outras atividades que podem ser praticadas dentro da neuropediatria.
<b>MÉDICO(A) PEDIATRA</b>	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: diploma de residência médica e/ou certificado de participação em cursos de especialização de acordo com normas do MEC e/ou membro da sociedade brasileira de pediatria.	Acompanhamento preventivo e tratamento de doenças desde o nascimento até a adolescência. Orientar as famílias sobre questões como alimentação, aleitamento materno, vacinação e prevenção de acidentes; verificar os marcos de desenvolvimento esperado para as crianças nas diferentes idades. Acompanhar o estado vacinal da criança e da família e orienta para que os procedimentos sejam cumpridos da melhor maneira; Criação de um plano de cuidados personalizado para cada criança, que pode incluir terapias ou prescrição de medicamentos, dentre outras atividades que podem ser praticadas dentro da pediatria.
<b>MÉDICO TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA</b>	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: diploma de residência médica e/ou certificado de participação em cursos de	Realizar consultas especializadas; Realizar avaliação periódica; Avaliar, acompanhar e adaptar usuários para utilização de OPM; Realizar diagnóstico do impedimento; Realizar e solicitar exames; Prescrever medicações; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

	<p>especialização de acordo com normas do MEC e/ou membro da sociedade brasileira de traumatologia e ortopedia.</p>	<p>médicos que indica ou do qual participa; Apresentar relatórios das atividades para análise; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência; Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente.</p>
<b>MUSICOTERAPEUTA</b>	<p>Graduação e/ou Especialização em Musicoterapia com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.</p>	<p>O musicoterapeuta é um profissional que utiliza a música como ferramenta terapêutica para melhorar a saúde, qualidade de vida e aprendizagem das pessoas. O objetivo é desenvolver potenciais e restabelecer funções, promovendo a integração intra e interpessoal. Trabalhar com pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens,</p>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.
<b>NUTRICIONISTA</b>	Graduação em Nutrição, com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para os diferentes ciclos de vida e condições específicas; Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; Registrar em prontuário dos pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); Identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para usuários e equipe, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		e/ou preparações em treinos de AVD onde houver manuseio e preparação de alimentos; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.
<b>PSICÓLOGO</b>	Graduação em Psicologia, com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Realizar consultas de Psicologia e Psicodiagnóstico; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; Realizar atividades psicomotoras destinadas as funções do desenvolvimento global; Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; Fornecer orientação psicológica ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos; Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituição; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		durante o processo de tratamento e cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnósticos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar Inter consulta psicológica; Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.
<b>PSICÓLOGO**</b>	Graduação em Psicologia, com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente com <b>especialização em Neuropsicologia.</b>	Realizar consultas de Psicologia e Psicodiagnóstico; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; Realizar atividades psicomotoras destinadas as funções do desenvolvimento global; Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; Fornecer orientação psicológica ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos; Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituição; Diagnosticar e



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		<p>avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento e cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnósticos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar Inter consulta psicológica; Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.</p>
<b>PSICOPEDAGOGO</b>	<p>Curso superior de licenciatura plena em pedagogia e Pós graduação em psicopedagogia, com duração mínima de 360 (trezentas e seiscentas) horas e ter experiência técnico pedagógica com crianças atípicas. Ou Curso superior em psicopedagogia, com curso reconhecido pelo MEC e registro</p>	<p>Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de Psicopedagogia; Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoiar os trabalhos realizados nos espaços</p>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

	dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	institucionais; Proceder ao estudo do comportamento do paciente em relação ao sistema educacional, às técnicas empregadas, e àquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Ensino Médio completo, Curso de Técnico em Enfermagem, registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Verificar os sinais



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

vitais de todos os cidadãos que irão para consulta e digitar os resultados no SIGES; Auxiliar os médicos na realização de procedimentos ambulatoriais e pequenas cirurgias; Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e/ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Organizar as fichas de referência e contrarreferência. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças,

*CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS*

*CNPJ: 12.987.708/0001-67*

*Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE*

*Fone/Fax: (88) 35310295*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

		jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do superior hierárquico.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Graduação em Terapia Ocupacional, com curso reconhecido pelo MEC e registro dentro do prazo de validade no órgão profissional competente.	Realizar avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus acometimentos em todos os ciclos de vida; Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas; Avaliar, prescrever, confeccionar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM e recursos de Tecnologia Assistiva; Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional; Avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos); Avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente; Realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD; Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; Planejar, acompanhar e executar etapas do



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

tratamento e alta; Redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos do desempenho ocupacional; Redesenhar as atividades em situação real de vida e reduzir as restrições ambientais e atitudinais; Adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado; Desenhar atividades em ambiente controlado (setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional; Aplicar estratégias de intervenção individual e grupal; Utilizar técnicas corporais e artístico-culturais; Planejar, reorganizar e treinar as Atividades da Vida Diária (AVD) e as Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD); Orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio; Prescrever tecnologia assistiva; Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio; Emitir laudos, atestados e pareceres. Atuação aplicada a pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho pode ser feito em grupos ou de forma individual, e as abordagens são adaptadas às necessidades de cada paciente. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as

*CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS*

*CNPJ: 12.987.708/0001-67*

*Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE*

*Fone/Fax: (88) 35310295*



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

determinações do superior hierárquico.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO V**

**QUADRO DE PONTUAÇÕES**

**NÍVEL SUPERIOR**

Áreas de atuação a qual se destina as vagas: REABILITAÇÃO AUDITIVA; REABILITAÇÃO FÍSICA; REABILITAÇÃO INTELECTUAL.

<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
2. Pós graduação/Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
3. Curso de subespecialização na área de atuação a que se destina a vaga.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
4. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
5. Cursos na área específica de inscrição, a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 04 cursos.	2,5 pontos para cada curso	10 (dez) pontos
<b>SUBTOTAL A:</b>		<b>80 PONTOS</b>
<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos. Máximo de 08 (oito) semestres.	2,5 pontos por semestre completos.	20 (vinte) pontos
<b>SUBTOTAL B:</b>		<b>20 PONTOS</b>
<b>TOTAL (A + B):</b>		<b>100 PONTOS</b>

**NÍVEL TÉCNICO**

**QUADRO DE PONTUAÇÕES**

Áreas de atuação a qual se destina as vagas: REABILITAÇÃO AUDITIVA; REABILITAÇÃO FÍSICA; REABILITAÇÃO INTELECTUAL.

<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 30 h/aula). Máximo de 05 cursos.	6 pontos para cada curso	30 (trinta) pontos
<b>SUBTOTAL A:</b>		<b>30 PONTOS</b>



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
2. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos. Máximo de 10 (dez) semestres.	7,0 (sete) pontos por semestre completos.	70 (setenta pontos)
<b>SUBTOTAL B:</b>		<b>70 PONTOS</b>
<b>TOTAL (A + B):</b>		<b>100 PONTOS</b>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.  
**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA  
PROVA DE TÍTULOS**

**ILMO. Sr. (a),**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado inscrição Nº \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, de venho a V.S.<sup>a</sup> revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

**QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

(Colocar o quadro a que se destina a vaga e anexar explicações ao recurso, se julgar necessário).

<b>NÍVEL:</b>		<b>CARGO:</b>		
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor esperado</b>
	<b>SUBTOTAL A:</b>			
<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor esperado</b>
	<b>SUBTOTAL B:</b>			
	<b>TOTAL (A + B):</b>			

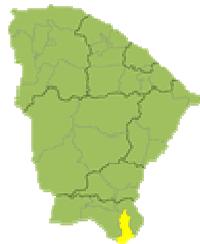


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**Explicações que achar necessário:**

---

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO -  
CPSMBS  
EDITAL Nº 001/2024**

FICHA INSCRIÇÃO			
<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>WHATSAPP:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>	( <input type="checkbox"/> ) SOLTEIRO ( <input type="checkbox"/> ) CASADO ( <input type="checkbox"/> ) OUTROS		
<b>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:</b>	( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM - Qual? _____.		
	(caso afirmativo observar documentação comprobatória solicitada no Edital).		
OPÇÕES CARGOS			
01. ARTETERAPEUTA		10. MÉDICO (A) PEDIATRA	
02. ASSISTENTE SOCIAL		11. MÉDICO (A) TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA	
03. EDUCADOR FÍSICO		12. MÉDICO (A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA	
04. FISIOTERAPEUTA		13. MUSICOTERAPEUTA	
05. FONOAUDIÓLOGO		14. NUTRICIONISTA	
06. MÉDICO (A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA		15. PSICÓLOGO	
07. MÉDICO (A) MASTOLOGISTA		16. PSICOPEDAGOGO	
08. MÉDICO(A) NEUROLOGISTA		17. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
09. MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA		18. TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 e seus anexos, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta Ficha de Inscrição implica na aceitação das condições citadas.			



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

Brejo Santo/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato (a)